

DECRETO Nº 2652/78
de 08 de agosto de 1978

Dispõe sobre revogação de Decreto.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 39-V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº. 1996/76 de 29 de abril de 1976, nos termos do que ficou estabelecido no Processo Interno nº 51520/78.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de agosto de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/amtr.